

# Diário Oficia

# Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

## Diário Oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2018

Ano: 002 Edição: nº239

# ATOS DO GOVERNO MUNICIPAL



#### **PORTARIA Nº 007/2018**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 08 de janeiro de 2.018, à servidora: **CAROLINE JUNQUEIRA E SILVA.** pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Fisioterapeuta, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao periodo aquisitivo de **01/06/2012 a 30/05/2017.** 

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 10 de janeiro de 2.018.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO** 

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS CONTRATADO: LEMES E LEMES LTDA. ME

OBJETO: Fica prorrogado, até 31/03/2018, o prazo de vigência do Contrato

Administrativo no. 149/2017. **DATA:** 13/12/2017

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO E LEMES E LEMES LTDA. ME.

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS CONTRATADO: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME

**OBJETO:** Fica prorrogado, até 28/02/2018, o prazo de vigência do Contrato

Administrativo nº. 101/2017.

**DATA:** 13/12/2017

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO E VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA



